

Grande Leilão



Data: 08 de maio de 2019

Hora: 10:00Hs.

Local: Auditório do Hotel Ondar Mar – Rua Ernesto de Paula Santos - Boa Viagem – Recife -PE

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local, mencionados neste edital, levará a venda bens inservíveis ao uso do GRUPO FARIAS, Conforme autorizado por sua Diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL E ONLINE.

3ª.) O Arrematante pagará o preço do bem arrematado a visa ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque e integralizar o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão u conta fornecida pelo o mesmo. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque em pagamento do lote(s) arrematado(s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o licitante, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote(s) arrematado(s).

6ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo ao GRUPO FARIAS, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

7ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

9ª.) O licitante terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para retiradas dos bens leiloados e o GRUPO FARIAS, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, para entregar toda documentação regularizada para devida transferência de propriedade dos veículos bem como: CRV do veículo, contrato social, CNPJ, cópias de RG e CPF de quem assina pelo Grupo Farias.

10ª.) Qualquer lote não vendido na realização do leilão, que tenham interesse por parte do licitante será negociado diretamente com o leiloeiro, até o prazo de 90 (noventa) dias.

11ª.) No caso dos lotes de pesagem, a retirada dar-se-á no prazo de 05 (cinco) dias após a realização do leilão, o não cumprimento do prazo estabelecido o licitante pagará uma multa de 1% sobre os lotes existentes no local do leilão, por dia, caso ultrapasse o tempo estimado o licitante perderá o lote em favor do comitente sem direito a qualquer reclamação. **As pessoas enviadas pelo licitante para retirada dos lotes deverão estar devidamente compostas de todos EPI'S necessários, tais como: Botas, luvas, capacetes, óculos, caneleiras, aventais, mascaras (maçarico), etc..**

12ª.) **VISITAS: (Unidades - Bahia Formosa e Pedroza)**, dar-se-ão, uma semana antes da realização do leilão nos períodos (Manhã: 08:30hs. As 10:30hs. Tarde: 14:00hs às 16:30hs.) Obs: Não será permitida a entrada de pessoas trajando (bermuda, sandálias e camiseta).

14ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

15ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes neste edital.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPE 007/2001

HISTÓRICO DO GRUPO FARIAS

A trajetória do Grupo Farias é marcada pela capacidade empreendedora do seu fundador, o Senador Antônio Farias, falecido em 1988, em pleno exercício de seu mandato.

O Grupo busca incessantemente a excelência na qualidade dos serviços prestados e dos bens produzidos por suas empresas. Sua filosofia empresarial alicerça-se na ética, na responsabilidade social na remuneração do capital investido.

Destacando-se no segmento sucro-alcooleiro há quase quatro décadas, o Grupo Farias possui 6 unidades no setor, situadas nos Estados brasileiros de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, São Paulo e Acre.

Crescer superando desafios e quebrando paradigmas é a filosofia empresarial do Grupo Farias, que nas últimas décadas diversificou seus negócios para outras atividades econômicas, como: Agropecuária, Fruticultura, Concessionárias de Veículos, Ecoturismo e Preservação Ambiental.